

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 191 / 25


Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 11ª SO,
realizada em 22/04/2025

8 adendo

Presidente

Assunto: Instalação de Ponte para pedestres na Av. Lucas da Cruz Carvalho

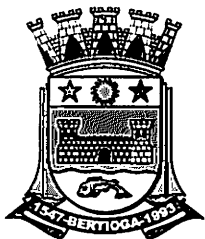
Ref: ____/2025

Bertioga, 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A Avenida Lucas da Cruz Carvalho é uma via de grande fluxo de veículos e pedestres, sendo uma importante ligação dentro do bairro as áreas comerciais da cidade. A ausência de uma estrutura segura para a travessia de pedestres expõe moradores, estudantes, trabalhadores e idosos a constantes riscos de acidentes. A avenida em questão tem aproximadamente 550 metros de extensão na sua parte asfaltada e um canal em seu canteiro central de aproximadamente 2 metros de largura sem nenhuma travessia para pedestres. A instalação de pontes para pedestres proporcionará maior segurança, acessibilidade e mobilidade à população, além de reduzir o risco de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

atropelamentos. Para garantir que a travessia seja exclusiva para pedestres, a sugestão seria uma estrutura semelhante a já instalada (**fig. 04**) no módulo 8 da Riviera de São Lourenço na divisa com o bairro homônimo, onde somente pedestres e ciclista desmontados podem fazer a travessia. Trata-se de uma medida de interesse público, já conversada em reunião recente com o prefeito.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, do Poder Executivo para que sejam realizados estudos técnicos e providências cabíveis para a efetivação deste importante obra.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito de Bertioga, Secretaria de Serviços Urbanos, para conhecimento e providências necessárias.

Frederico de Azevedo
Presidente
Lenata
Secretária

Antonio Silva Neto
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

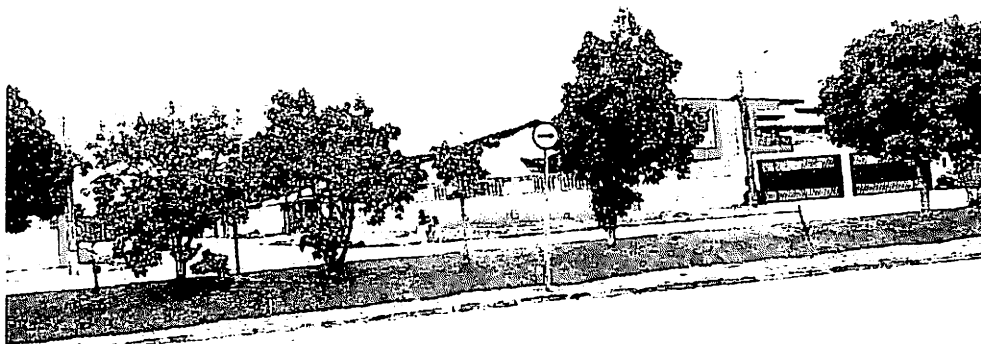
Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

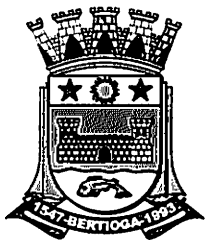
ANEXO I



João



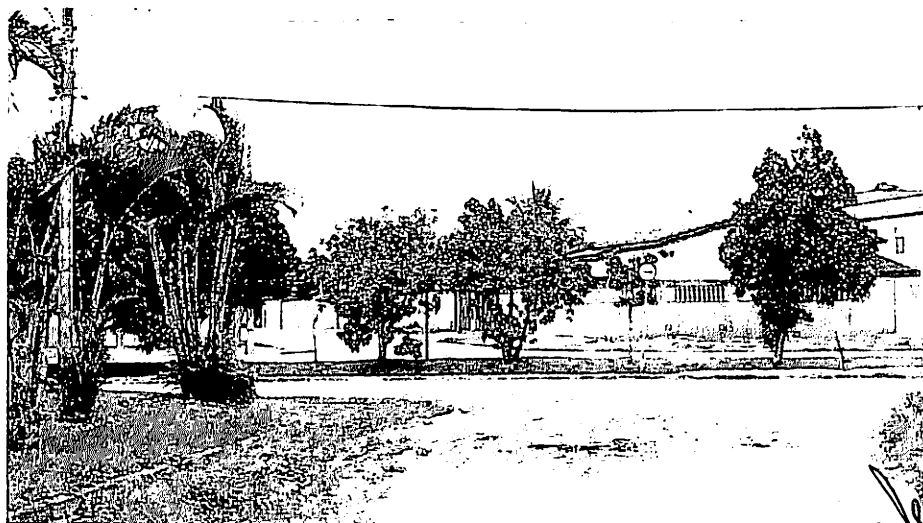
João



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



(FIG. 04) – Travessia de pedestres entre a Riviera de São Lourenço e bairro homônimo

